



Departamento de Economia
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PROGRAMA DA DISCIPLINA

CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA		CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./ OPT.	PERÍODO
CÓDIGO	NOME	4	60 Horas		OBRIG.	2016/2
ECO 06138	TEORIA ECONÔMICA I					
PROFESSOR: Raphael Rodrigues de Oliveira E-mail: raphael.oliveira@ufes.br						

EMENTA
O conceito de economia. O sistema econômico. O desenvolvimento econômico, as escolas econômicas. A visão microeconômica. A visão macroeconômica. Teoria microeconômica: o mercado, a procura, a oferta, elasticidade, o mercado e o governo, o comportamento do consumidor, o comportamento do produtor, as estruturas de mercado e a maximização do lucro.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA
Fornecer aos estudantes os elementos básicos para discussão das principais questões relacionadas à teoria microeconômica, com ênfase na administração de empresas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 – A ciência e o sistema econômico (Introdução) 1.1 – O conceito de economia e o sistema econômico 1.2 – O desenvolvimento econômico e as escolas do pensamento econômico 1.3 – A visão macroeconômica e a visão microeconômica 2 – Teoria do Consumidor 2.1 – Comportamento do Consumidor (Preferências, Restrições Orçamentárias) 2.2 – Demanda Individual e Demanda de Mercado (Curvas de demanda, efeito renda e substituição, excedente do consumidor) 3 - Teoria da Firma (Produção) 3.1 – Produção (tecnologia, produção com 1 e 2 insumos variáveis, rendimentos de escala) 3.2 – Custos da Produção 3.3 – Maximização de Lucros e Mercados Competitivos

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: PINDYCK, Robert S; Rubinfeld, Daniel L. Microeconomia , 8 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2013. 742 p. VARIAN, H. Microeconomia: Uma Abordagem Moderna , 8 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006. 821 p.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MANKIW, Gregory. Introdução à Economia , Tradução da 5ª Edição Americana. São Paulo: Editora CENGAGE Learning, 2009.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
O sistema de avaliação será estruturado da seguinte maneira: a) A nota parcial resultará da média aritmética simples de DUAS provas. b) O conteúdo das provas é cumulativo. c) Não serão aplicadas provas de 2ª chamada, a não ser para os casos previstos no regulamento da UFES. d) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar uma prova final, devendo alcançar média final (nota parcial + nota da prova final) igual ou superior a 5,0 para aprovação. e) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações (provas e trabalhos) que ele eventualmente tenha realizado.